



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023496-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0007249-9**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DOS RESERVATÓRIOS CEDROLÂNDIA, SHARP, PÔLDER R1 - PARQUE ESMERALDA, PÔLDER R2 - JARDIM D'ORLY, OLARIA E MARIA SAMPAIO, TODOS LOCALIZADOS NA MICROBACIA DO PIRAJUSSARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REPLANILHAMENTO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 23º andar - Centro - São Paulo/SP, Chefe de gabinete Substituto Senhor **MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.176.467/0001-13, constituído pelas empresas **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95, estabelecida na Rua Antônio de Campo, nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, neste ato representada por **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO** e **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.973.494/0001-89, estabelecida na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1.986, Jardim Camboré, São Paulo/SP, representada por **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **134/SMSUB/COGEL/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/11/2024, com previsão de encerramento em 08/11/2025. Sem alteração de valor.

1.2 O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 25.246.308,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta seis mil e trezentos e oito reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO

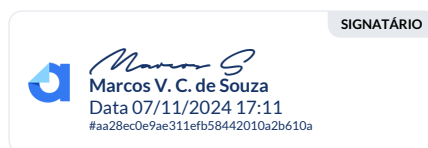
2.1 O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, conforme ANEXO I, parte integrante deste ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.0000.2.501.9001.1, através da nota de empenho nº 138.000/2024 - 138.004/2024 - 138.012/2024 e 138.024/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato permanecem ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
Chefe de Gabinete Substituto
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Representante Legal
ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ
Representante Legal
OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Página 2 de 2

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 24c3deb471c37b60063fd4160c671dbe335277afa7ab2e7ce62a5664d8c36608
Link de validação: <https://valida.ae/cdef6f6ab2baf8bd1c66026dd5c1366840de21166d93266d4?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 24c3deb471c37b60063fd4160c671dbe335277afa7ab2e7ce62a5664d8c36608
Link de validação: <https://valida.ae/cdef6f6ab2baf8bd1c66026dd5c1366840de21166d93266d4>
Última atualização em 07/11/2024 17:11
Assinaturas realizadas: 3/3
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 ANDRÉ MARGARIDO PACHECO Data 04/11/2024 16:36 #a9e03f8e9ae311efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO	 Fernando A. L. De M. Forjaz Data 07/11/2024 11:36 #a9f4c4fb9ae311efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO	 Marcos V. C. de Souza Data 07/11/2024 17:11 #aa28ec0e9ae311efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO
--	------------	--	------------	--	------------

Histórico

	04/11/2024 16:33	Analú Ribeiro Rodrigues Vieira (arrvieira@smsub.prefeitura.sp.gov.br) criou este documento
	04/11/2024 16:36	ANDRÉ MARGARIDO PACHECO (engenharia@eratecnica.com.br, CPF 129.097.868-97) visualizou este documento pelo IP 201.6.255.224
	04/11/2024 16:36	ANDRÉ MARGARIDO PACHECO (engenharia@eratecnica.com.br, CPF 129.097.868-97) assinou este documento pelo IP 201.6.255.224
	07/11/2024 11:33	Fernando Augusto Limas De Moraes Forjaz (comercial@obracon.eng.br, CPF 012.289.588-66) visualizou este documento pelo IP 191.9.100.74
	07/11/2024 11:36	Fernando Augusto Limas De Moraes Forjaz (comercial@obracon.eng.br, CPF 012.289.588-66) assinou este documento pelo IP 191.9.100.74
	07/11/2024 16:50	Marcos Vinicius Correa de Souza (contatocogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 274.356.898-40) visualizou este documento pelo IP 177.22.148.194
	07/11/2024 17:11	Marcos Vinicius Correa de Souza (contatocogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 274.356.898-40) assinou este documento pelo IP 177.22.148.254